Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 94/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade de implantação de câmeras de monitoramento no interior das Ambulâncias da Rede Municipal.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade crescente de aprimorar a segurança, a transparência e a qualidade dos serviços de atendimento pré-hospitalar. As equipes que atuam nas ambulâncias frequentemente enfrentam situações de risco, incluindo atendimentos em locais de difícil acesso ou em contextos de vulnerabilidade, o que reforça a importância de medidas preventivas e protetivas.

Além disso, o uso de sistemas de monitoramento contribui para:

- A proteção dos profissionais de saúde e motoristas contra eventuais agressões físicas ou verbais;
- A segurança dos pacientes durante o transporte, garantindo o registro adequado das condições de atendimento;
- A preservação do patrimônio público, inibindo atos de vandalismo ou uso indevido dos veículos;
- A transparência e rastreabilidade dos atendimentos realizados, permitindo auditorias e análises técnicas;

Importante destacar que a implantação desse sistema deve observar rigorosamente as normas legais aplicáveis, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais, garantindo o uso responsável e ético das imagens captadas.

Diante do exposto, considerando os relevantes benefícios sociais, operacionais e institucionais decorrentes da medida, solicito a análise desta proposta e, sendo possível, sua inclusão no planejamento das ações da Administração Municipal.

Campina Grande do Sul, 30 de abril de 2026.

Cleverson Dalprá
Vereador